

Relatório de Auditoria Interna

Dezembro/2025

Auditores: Lucas Belford Moreira
Ivana Cecília Lacerda Loreti



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

RESUMO

A presente Auditoria de Conformidade nº 01/2025 teve como finalidade avaliar a qualidade da Merenda Escolar no 2º (segundo) semestre de 2025, com base na legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para garantir uma alimentação nutritiva e de qualidade aos alunos da rede pública de ensino.

A auditoria concentrou-se estritamente na qualidade da alimentação oferecida, abrangendo: Análise de conformidade na elaboração e assinatura dos cardápios por profissional legalmente habilitado; Análise da conformidade nutricional do cardápio executado; Análise da aplicação dos procedimentos operacionais padrão no ato do recebimento e armazenamento dos alimentos, assim como da devida devolução e substituição; Avaliação do teste de aceitabilidade e ajustes dos preparos para melhoria nos cardápios servidos aos alunos; e Publicidade dos Cardápios ofertados aos alunos da rede municipal de ensino.

Foram auditadas 03 (três) unidades escolares, são elas: CMEIEF “Cristina Peixoto do Carmo”, CMEIEF “Profª Virgínia Maria de Oliveira Amaral” e CMEI “Clea Martins Galvêas de Oliveira”.

As amostras analisadas foram selecionadas com base na Técnica de Amostragem Probabilística e do Tipo Sistemática.

O benefício estimado com a aquisição de merenda escolar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é de garantir que todos os alunos, matriculados na rede pública de ensino, recebam alimentação escolar de qualidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas na legislação do PNAE e seus planos de ação, o que assegura o apoio nutricional necessário para o desenvolvimento e desempenho escolar dos estudantes.

Foram encaminhadas 03 (três) proposições quantos aos achados detectados em relação ao escopo analisado e os mesmos deverão ser executados dentro do período informado pela Secretaria de Educação.

Siglas e abreviaturas utilizadas:

Eex – Entidade executora (Prefeitura, Secretaria Estadual etc.)

RT – Responsável Técnico

MBP – Manual de Boas Práticas

POPs – Procedimentos Operacionais Padronizados



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

SUMÁRIO

1.	Introdução	3
2.	Informações da Auditoria	3
2.1.	Deliberação que Originou o Trabalho	3
3	Visão Geral do Objeto	4
4	Objetivo e Questões de Auditoria.....	4
5	Metodologia Utilizada e Limitações	4
6	Benefícios Estimados da Auditoria	4
7	Achados da Auditoria.....	5
8	Conclusão	8
9	Execução das Proposições	9



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Auditoria Interna tem por objetivo apresentar à Secretaria Municipal de Educação o resultado da avaliação da qualidade da Merenda Escolar no 2º (segundo) semestre de 2025, com base na legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a fim de garantir uma alimentação de qualidade aos alunos da rede pública de ensino.

2. INFORMAÇÕES DA AUDITORIA

2.1. Deliberação que Originou o Trabalho

Como critério para o trabalho a ser realizado, esta UCCI – Unidade Central de Controle Interno utilizou-se de relatório emitido pelo setor de protocolo da prefeitura, cujo requerente foi o Ministério Público do Estado do Espírito Santo-MPES, bem como solicitações de informação e matérias do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo-TCEES, que protocolaram ou enviaram para o e-mail do Gabinete para protocolar, no sistema informatizado do Município, diversos pleitos, recomendações, dentre outros.

Considerando o levantamento feito, identificou-se que os assuntos mais recorrentes do MPES e do TCEES, foram relacionados à Alimentação Escolar, que estão diretamente ligados à Secretaria Municipal de Educação.

A referida Auditoria de Conformidade está descrita no Plano Anual das Atividades do Controle Interno e aprovada através do DECRETO Nº 4.280/2024.



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

3 VISÃO GERAL DO OBJETO

Verificar a conformidade da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no que diz respeito à garantia de uma alimentação nutritiva e de qualidade para os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, durante o 2º semestre do ano de 2025.

4 OBJETIVO E QUESTÕES DE AUDITORIA

Assegurar a qualidade nutricional da merenda escolar servida aos alunos da rede municipal de ensino e a conformidade no cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) conforme disposto na Resolução 06/2020, durante o 2º semestre de 2025,

Ações Analisadas/Verificadas:

- Análise dos cardápios levando-se em conta a identificação do responsável pela elaboração, se estão devidamente assinados e se eles atendem aos padrões nutricionais exigidos;
- Análise quanto a Aquisição/Recebimento e a confirmação de que os produtos recebidos correspondem às especificações de peso, qualidade e validade;
- Análise de Conformidade do Cardápio;
- Análise quanto a Qualidade Nutricional, Execução e Distribuição;
- Verificação da Transparência, qual seja, conformidade entre o cardápio afixado em local visível, e o que está sendo servido;
- Verificação quanto a aceitabilidade e observação da aceitação da merenda pelos alunos (respeito aos hábitos alimentares e redução do desperdício).

5 METODOLOGIA UTILIZADA E LIMITAÇÕES

As amostras analisadas foram selecionadas com base na Técnica de Amostragem Probabilística e do Tipo Sistemática, onde se calculou 50% do universo a auditar para obter a quantidade de amostras a serem verificadas, sendo que o intervalo para obtenção de amostras foi obtido através da aplicação do cálculo matemático (População /Amostras).

6 BENEFÍCIOS ESTIMADOS DA AUDITORIA

Estimam-se benefícios qualitativos decorrentes da presente auditoria, seja pela interação da Equipe de Auditoria com os servidores da Secretaria Municipal de Educação, seja através das reuniões realizadas, assim como das ações estabelecidas pela secretaria durante a execução desta auditoria e das ações que serão realizadas após as proposições descritas por esta UCCI – Unidade Central de Controle Interno.

Dentre os benefícios qualitativos estimados pode-se citar a transparência em relação a publicidade dos cardápios, a garantia da qualidade da segurança alimentar, através da assinatura de nutricionista responsável no ato da elaboração do cardápio da merenda escolar, a elaboração de Checklist de não conformidade/devolução de produto, a Planilha de Controle de Estoque do Depósito Geral.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

7 ACHADOS DA AUDITORIA

ACHADO NÚMERO	ACHADOS DE AUDITORIA	SITUAÇÃO ENCONTRADA	OBJETOS	CRITÉRIOS	CONCLUSÃO	PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO
01	Os cardápios não estão sendo assinados pela nutricionista Responsável Técnica- RT.	<p>11 cardápios não estão assinados pela nutricionista Responsável Técnica (CMEI“Clea Martins”, CMEIEF “Professora Maria Virgínia de Oliveira Amaral”, CMEIEF “Cristina Peixoto do Carmo”);</p> <p>6 cardápios estão assinados com data posterior ao mês em que o cardápio foi servido; (CMEIEF “Cristina Peixoto do Carmo”, e CMEIEF “Clea Martins”)</p> <p>1 cardápio está assinado com data posterior ao mês em que o cardápio foi servido. Cardápio do CMEIEF “Clea Martins”.</p>	Cardápios contidos no processo 5404/2025.	Assinatura dos Cardápios pela nutricionista RT.	Falta de garantia de que o cardápio foi aprovado por um profissional qualificado, certificando a qualidade da segurança alimentar.	<p>Ao elaborar os cardápios, e assiná-los digitalmente, os mesmos poderão ser enviados as escolas.</p> <p>OU</p> <p>Permanecer com a assinatura manual, e criar um arquivo físico com os cardápios para quando houver solicitação de comprovação por algum órgão externo, ter a documentação comprobatória.</p>



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

ACHADO NÚMERO	ACHADOS DE AUDITORIA	SITUAÇÃO ENCONTRADA	OBJETO	CRITÉRIOS	EVIDÊNCIAS	CONCLUSÃO	PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO
02	Não existem documentos de perda e baixa no depósito geral e nem nas escolas.	Não são registradas por meio de documento as situações de perdas e baixas dos alimentos.	Não há documentação.	Inexistência de documentação.	As perdas e baixas dos alimentos contidos no estoque não são documentadas.	Gestão Deficiente	Elaborar de forma padronizada planilha do controle de estoque das escolas (perda e baixa das mercadorias/produtos). Obs: A proposição acima refere-se apenas as escolas em virtude de já ter sido elaborada planilha para o controle do estoque do depósito geral.



Prefeitura Municipal de Dolores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

ACHADO NÚMERO	ACHADOS DE AUDITORIA	SITUAÇÃO ENCONTRADA	OBJETOS	CRITÉRIOS	EVIDÊNCIAS	CONCLUSÃO	PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO
03	Os cardápios não estão publicados no portal de transparência e não estão sendo afixados em locais visíveis e de fácil acesso ao público na Secretaria de Educação, tampouco nas escolas CMEIEF "Cristina Peixoto do Carmo" e nem no CMEIEF "Profª Virgínia Maria de Oliveira Amaral"	Não foram encontrados cardápios publicados no portal de transparência, na Secretaria e nem afixados em locais de fácil acesso e visíveis para a população nas Escolas, CMEIEF "Cristina Peixoto do Carmo" e nem no CMEIEF "Profª Virgínia Maria de Oliveira Amaral".	A falta de publicidade dos cardápios no portal de transparência e em local de acesso fácil ao cidadão na Secretaria Municipal e nas escolas CMEIEF "Cristina Peixoto do Carmo" e nem no CMEIEF "Profª Virgínia Maria de Oliveira Amaral".	Publicidade dos cardápios no portal de transparência e em local visível e de fácil acesso para a população na Secretaria de Educação e nas escolas CMEIEF "Cristina Peixoto do Carmo" e nem no CMEIEF "Profª Virgínia Maria de Oliveira Amaral"	Os cardápios não são publicados no Portal de Transparência e não estão sendo afixados em locais visíveis e de fácil acesso ao público na secretaria de Educação e nem nas escolas CMEIEF "Cristina Peixoto do Carmo" e nem no CMEIEF "Profª Virgínia Maria de Oliveira Amaral"	Falta de transparência no acesso à informação referente aos cardápios para os cidadãos.	A nutricionista RT deverá realizar a publicação dos cardápios no Portal de Transparência do site institucional, e que os mesmos sejam afixados em local visível e de fácil acesso ao cidadão, nas escolas CMEIEF "Cristina Peixoto do Carmo" e nem no CMEIEF "Profª Virgínia Maria de Oliveira Amaral", conforme orienta o artigo 17, parágrafo 8º, da resolução 6/2020 do PNAE, que diz: Art. 17. [...] § 8º Os cardápios com as informações nutricionais de que tratam os parágrafos anteriores devem estar disponíveis em locais visíveis nas Secretarias de Educação, nas unidades escolares e nos sítios eletrônicos oficiais da EEx.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

8 CONCLUSÃO

Após análise do Despacho nº 23145/2025/SEME, conclui-se que:

A assinatura manual nos cardápios da merenda escolar será mantida, devendo o mesmo ficar arquivado em pasta própria;

A planilha do controle de estoque das escolas (perda e baixa das mercadorias/produtos) elaborada, será enviada para as escolas após período de “teste” no depósito geral;

Será comunicado oficialmente a direção das escolas para que esteja fixado o cardápio da merenda escolar em local visível e de fácil acesso para a população, dentro da escola, além do refeitório.

Destaca-se ainda que através de visitas “in loco” e entrevistas (02 e 03/12) que na CMEIEF “Cristina Peixoto do Carmo” houve a troca de cardápio da merenda escolar. Em solicitação encaminhada através do despacho n.º 138/2025 foi esclarecido pela Secretária de Educação que o cardápio referente ao mês de dezembro é elaborado com a finalidade de orientar o trabalho das merendeiras quanto ao planejamento das refeições. No entanto, considerando a necessidade de utilizar os gêneros alimentícios já disponíveis em estoque, é autorizado realizar trocas necessárias no cardápio, permitindo a utilização dos insumos conforme a demanda diária de alunos, de modo a evitar sobras e desperdícios de alimentos, tendo em vista a finalização do ano letivo.

RECOMENDA-SE que seja criada forma documental de registrar tal evento, assim como de criar um procedimento padrão para, caso ocorra a mudança do preparo descrito no cardápio vigente da semana, em outros períodos do ano letivo, também sejam registrados.



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

9 EXECUÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

De acordo com a resposta da Secretaria Municipal de Educação nos ECMs 023145 e 023282, do processo nº 5404/2025, fora elaborada a tabela com as datas para realização das ações estabelecidas, sendo estas:

Ação	Data para execução
Assinatura manual dos cardápios pela nutricionista Responsável Técnica;	A partir de fevereiro/2026
Planilha do controle de estoque (perda e baixa das mercadorias/produtos) que será enviada para as escolas após período de “teste” no depósito geral;	Até outubro/2026
Publicação dos cardápios no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal, no menu “Educação”, e afixação em local visível e de fácil acesso ao cidadão dos cardápios nas escolas CMEIEF “Cristina Peixoto do Carmo” e no CMEIEF “Profª Virgínia Maria de Oliveira Amaral”;	Até outubro/2026
Procedimento padrão que exija a solicitação formal de qualquer alteração no cardápio planejado.	A partir de maio/2026